



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

---

**PORTARIA nº 154/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a PORTARIA nº 056/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 28 de fevereiro de 2018, que trata da Comissão Executiva Local e das Subcomissões da XI Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar - MICTI e IV IFCultura do IFC à serem realizados no Campus São Bento do Sul.

**INCLUIR** o servidor **MARCOS DANIEL LOPES**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Filosofia, SIAPE 3038897; como membro da Subcomissão Local do IFCultura, da XI MICTI e do IV IFCultura, do IFC – Campus São Bento do Sul. E,

**EXCLUIR** o servidor **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE 2324427, da Subcomissão Local de Avaliação, da XI MICTI e do IV IFCultura, do IFC – Campus São Bento do Sul.

Art. 2º – Os demais membros e a carga horária permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRO IAVORSKI**  
*Diretor-Geral Pro Tempore Substituto*  
*Portaria 037/2018 – DOU 20/02/2018*